



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**DECRETO Nº. 3.790/PMMA/2017.**

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA E ABERTURA DE CRÉDITO SENDO, SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA DE VALORES ENTRE ELEMENTO DE DESPESA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, ARNALDO STRELOW, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nos termos da Lei nº. 1.652/PMMA/2.017, autorizado a proceder a criação de elemento de despesa e abertura de crédito, sendo, suplementação por transferência de valores entre elemento de despesa ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 320.600,00 (Trezentos e vinte mil e seiscentos reais)**, para cobrir despesas com a folha de pagamento do Fundo Municipal de Saúde e diárias do FMS, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
<b>02/007</b>	<b>10</b>	<b>122</b>	<b>0020</b>	<b>2</b>	<b>035</b>	<b>3.3.90.14.00.00</b>	<b>01.02.47</b>	<b>R\$</b>	<b>n</b>
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde – FMS	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos Do FMS	Diárias Civil	Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Pessoal	<b>5.000,00</b>	1
<b>02/007</b>	<b>10</b>	<b>122</b>	<b>0020</b>	<b>2</b>	<b>038</b>	<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>01.02.47</b>	<b>R\$</b>	<b>n</b>
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde – FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - FMS	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Pessoal	<b>250.000,00</b>	2



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.13.00.00	01.02.47	R\$	n
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde – FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - FMS	Obrigações Patronais	Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Pessoal	<b>24.440,00</b>	2
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.16.00.00	01.02.47	R\$	n
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde – FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - FMS	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Pessoal	<b>10.000,00</b>	2
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.34.00.00	01.02.47	R\$	n
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde – FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - FMS	Outras Despesas De Pessoal Decorrente de Contrato	Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Pessoal	<b>30.000,00</b>	2
02/007	10	122	0020	2	177	3.3.90.46.00.00	01.00.00	R\$	n
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde – FMS	Atividade	Auxílio Alimentação para os Servidores Municipais do FMS – SEMSAU	Auxílio Alimentação	Recursos Livres	<b>1.160,00</b>	2
<b>Total</b>								<b>320.600,00</b>	

**Art. 2º.** Para a cobertura da referida a criação de elemento de despesa e abertura de crédito, sendo, suplementação por transferência de valores entre elemento de despesa fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02/007	10	122	0020	2	035	3.3.90.30.00.00	01.02.47	R\$	n
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde – FMS	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos do FMS	Material de Consumo	Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Pessoal	<b>2.500,00</b>	1



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

<b>02/007</b>	<b>10</b>	<b>122</b>	<b>0020</b>	<b>2</b>	<b>035</b>	<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>01.02.47</b>	<b>R\$</b>	<b>n</b>
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde – FMS	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos do FMS	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Pessoal	<b>2.500,00</b>	1
<b>02/007</b>	<b>10</b>	<b>122</b>	<b>0020</b>	<b>2</b>	<b>038</b>	<b>3.1.90.92.00.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>	<b>n</b>
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde – FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal Encargos Sociais da SEMSAU	Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos Livres	<b>315.600,00</b>	2
<b>Total</b>								<b>320.600,00</b>	

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 09 de maio de 2017.

**ARNALDO STRELOW**  
Prefeito Municipal

**THIAGO CARON FACHETTI**  
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252